

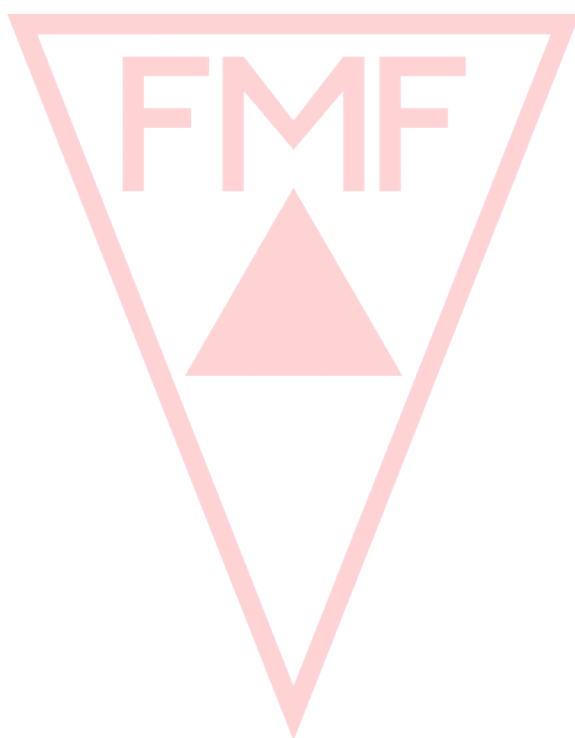


Federação Mineira  
de Futebol

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**

**CAMPEONATO MINEIRO 2026 – SUB-20**

**1ª DIVISÃO**



Federação Mineira de Futebol

**DIRETORIA DE COMPETIÇÕES**



## CAPÍTULO 1 - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 1ª Divisão, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Campeonato, e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pela Federação Mineira de Futebol (FMF).

**Parágrafo único** - Em caráter subsidiário, o REC se submete também ao Manual dos Clubes da Confederação Brasileira de Futebol, ao Regulamento Nacional de Registros e Transferências de Atletas de Futebol (RNRTAF/CBF) e a todas as outras normativas nacionais pertinentes.

**Art. 2º** - Participação do Campeonato:

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>América</b> Futebol Clube SAF                    |
| Associação Desportiva <b>Internacional de Minas</b> |
| Associação Esportiva <b>Uberabinha</b>              |
| <b>Atlético</b> Mineiro SAF                         |
| <b>Athletic</b> Club SAF                            |
| <b>Betim</b> Futebol                                |
| <b>Boston City</b> Futebol Clube Brasil Eireli      |
| <b>Coimbra</b> Esporte Clube Ltda.                  |
| <b>Cruzeiro</b> Esporte Clube SAF                   |
| Esporte Clube <b>Villa Real</b>                     |
| <b>Itabirito</b> SAF                                |
| <b>Nacional</b> Atlético Clube - Muriaé             |
| <b>Minas Boca</b> Futebol                           |
| <b>São João Del Rei</b> Esporte Clube               |
| <b>Social</b> Futebol Clube                         |

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado conforme decidido no Conselho Técnico realizado em 28.01.2026, do qual participaram os 15 (quinze) clubes convocados pelo Edital nº 001/2026, exceto o Uberaba, que desistiu da Competição e, em substituição, foi convocado o



Minas Boca, por critério técnico, como o quarto colocado do Campeonato Mineiro 2025 – Sub-20 – 2ª Divisão.

**Art. 4º** - A Federação Mineira de Futebol (FMF), como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

**Parágrafo único** - A Diretoria de Competições (DCO) da FMF é o órgão gestor técnico do Campeonato.

**Art. 5º** - Para fins de interpretação do sistema de disputa, entende-se por:

**I** - “Classificação Geral”: a classificação dos clubes após o término da Fase Classificatória, que servirá para a definição dos confrontos das fases seguintes, em conformidade com os critérios definidos no Conselho Técnico.

**II** - “Classificação Final a classificação definitiva dos clubes após o término do Campeonato, que servirá para definição do campeão e dos clubes rebaixados para a 2ª Divisão em 2027.

**III** - “Clubes do interior”: clubes que disputam a competição, exceto América Futebol Clube SAF, Atlético Mineiro SAF e Cruzeiro Esporte Clube SAF.

**IV** - “Data”: base de definição dos dias em que os jogos serão realizados. Pelos jogos cujas datas estão definidas como sábado, entende-se que podem ser realizados aos sábados, domingos ou segundas-feiras. Em qualquer caso, devem ser respeitados os prazos mínimos de descanso definidos neste regulamento.

## CAPÍTULO 2 - SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 6º** - O campeonato será disputado em Fase Classificatória, Pentagonal de Rebaixamento, Decagonal Classificatório, Semifinal, Final e Troféu Inconfidência.

**Art. 7º** - O Campeonato terá início e término de jogos previstos, respectivamente, para os dias 21.03.2026 e 24.10.2026.

§ 1º - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério da DCO, desde que fundamentadamente.

§ 2º. As datas do Campeonato são as seguintes:



| RODADA | FASE            | DATA                           |
|--------|-----------------|--------------------------------|
| 1ª     | Classificatória | sábado, 21 de março de 2026    |
| 2ª     | Classificatória | sábado, 28 de março de 2026    |
| 3ª     | Classificatória | sábado, 11 de abril de 2026    |
| 4ª     | Classificatória | sábado, 25 de abril de 2026    |
| 5ª     | Classificatória | sábado, 9 de maio de 2026      |
| 6ª     | Classificatória | sábado, 16 de maio de 2026     |
| 7ª     | Classificatória | sábado, 23 de maio de 2026     |
| 8ª     | Classificatória | sábado, 30 de maio de 2026     |
| 9ª     | Classificatória | sábado, 13 de junho de 2026    |
| 10ª    | Classificatória | sábado, 20 de junho de 2026    |
| 11ª    | Classificatória | sábado, 27 de junho de 2026    |
| 1ª     | Decagonal       | sábado, 11 de julho de 2026    |
| 2ª     | Decagonal       | sábado, 18 de julho de 2026    |
| 3ª     | Decagonal       | sábado, 1 de agosto de 2026    |
| 4ª     | Decagonal       | sábado, 8 de agosto de 2026    |
| 5ª     | Decagonal       | sábado, 15 de agosto de 2026   |
| 6ª     | Decagonal       | sábado, 22 de agosto de 2026   |
| 7ª     | Decagonal       | sábado, 29 de agosto de 2026   |
| 8ª     | Decagonal       | sábado, 12 de setembro de 2026 |
| 9ª     | Decagonal       | sábado, 19 de setembro de 2026 |
| 1ª     | Semifinal       | sábado, 26 de setembro de 2026 |
| 2ª     | Semifinal       | sábado, 3 de outubro de 2026   |
| 1ª     | Final           | sábado, 17 de outubro de 2026  |
| 2ª     | Final           | sábado, 24 de outubro de 2026  |

§ 3º - Os jogos do Pentagonal do Rebaixamento poderão acontecer em qualquer das datas estabelecidas para a Fase Decagonal, entre 11.07.2026 e 19.09.2026.

## 2.1. FASE CLASSIFICATÓRIA

**Art. 8º** - Na Fase Classificatória, os 15 (quinze) clubes serão divididos em 3 (três) grupos (A, B e C), com 5 (cinco) participantes em cada.



§ 1º - Os clubes de um grupo jogarão contra todos os clubes dos demais grupos, em turno único. Nesta fase, não haverá confronto entre clubes do mesmo grupo.

§ 2º - Cada equipe fará 5 (cinco) jogos como mandante e 5 (cinco) como visitante.

§ 3º - Realizada a divisão durante o Conselho Técnico, os grupos ficaram assim definidos:

| GRUPO A          | GRUPO B    | GRUPO C        |
|------------------|------------|----------------|
| CRUZEIRO         | AMÉRICA    | ATLÉTICO       |
| SÃO JOÃO DEL REI | ATHLETIC   | BOSTON         |
| COIMBRA          | VILLA REAL | INTER DE MINAS |
| ITABIRITO        | UBERABINHA | BETIM          |
| SOCIAL           | MINAS BOCA | NAC MURIAÉ     |

**Art. 9º** - Ao final dessa fase, a DCO publicará a “Classificação Geral” para a definição dos classificados para as fases seguintes, de modo que a posição dos clubes será definida por pontuação geral, independentemente da posição dos clubes em seus respectivos grupos.

§ 1º - Os 10 (dez) primeiros lugares na “Classificação Geral” avançam para a Fase Decagonal, na forma do art. 9º deste REC.

§ 2º - Os clubes posicionados entre o 11º (décimo primeiro) e 15º (décimo quinto) lugares na “Classificação Geral” disputarão a Fase Pentagonal.

§ 3º - Nesta fase, o critério de classificação será o maior número de pontos. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate previstos no RGC/FMF, a saber: a) maior número de vitórias; b) maior saldo de gols; c) maior número de gols marcados; d) menor número de cartões vermelhos recebidos; e) menor número de cartões amarelos recebidos; f) sorteio público na sede da FMF.

**Art. 10** – Na Fase Classificatória, os clubes poderão disputar seus jogos em suas respectivas praças, desde que respeitados requisitos estabelecidos no RGC/FMF e no REC da competição.



**Art. 11** – Ao final da Fase Classificatória os cartões serão zerados.

## **2.2. PENTAGONAL DO REBAIXAMENTO**

**Art. 12** - No Pentagonal, as 5 (cinco) equipes posicionadas entre o 11º e o 15º lugares na Classificação Geral se enfrentarão uma única vez (turno), com 4 (quatro) jogos para cada clube, sendo que todos jogam duas partidas em casa e duas fora.

§ 1º - Nesta fase, o critério de classificação será o maior número de pontos. Em caso de empate em número de pontos, serão observados os critérios de desempate previstos no RGC, a saber: a) maior número de vitórias; b) maior saldo de gols; c) maior número de gols marcados; d) confronto direto; e) menor número de cartões vermelhos recebidos; f) menor número de cartões amarelos recebidos; g) sorteio público na sede da FMF (no caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério).

§ 2º - Os clubes poderão disputar seus jogos em suas respectivas praças, desde que respeitados os requisitos estabelecidos no RGC/FMF e no REC da competição.

**Art. 13** – Os dois últimos colocados no Pentagonal serão rebaixados para a 2ª Divisão em 2027.

## **2.3. DECAGONAL CLASSIFICATÓRIO**

**Art. 14** – No Decagonal, as 10 (dez) equipes classificadas se enfrentarão uma única vez (turno), com 9 (nove) jogos para cada clube.

**Parágrafo único** - As 5 (cinco) equipes mais bem classificadas na “Classificação Geral” jogarão 5 (cinco) jogos como mandantes nesta fase.

**Art. 15** – Os 4 (quatro) primeiros colocados no Decagonal classificam-se para a Fase Semifinal.

**Parágrafo único** - Nesta fase, o critério de classificação será o maior número de pontos. Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate previstos no RGC/FMF, a saber: a) maior número de vitórias; b) maior saldo de gols; c) maior número de gols marcados; d) menor número de cartões vermelhos recebidos; e) menor número de cartões amarelos recebidos; f) sorteio público na sede da FMF.



**Art. 17** – Os clubes poderão disputar seus jogos em suas respectivas praças, desde que respeitados os requisitos estabelecidos no RGC/FMF e no REC da competição.

**Art. 16** – Ao final dessa fase os cartões serão zerados.

## 2.4. SEMIFINAL

**Art. 17** – Os quatro primeiros colocados na Fase Decagonal serão distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes. Os confrontos serão no formato 1º x 4º (primeiro versus quarto) e 2º x 3º (segundo versus terceiro) colocados na Fase Decagonal.

§ 1º - Os clubes disputarão 2 (dois) jogos, no sistema de ida e volta (“mata-mata”), cada um exercendo seu mando, classificando-se para a Fase Final os clubes com maior número de pontos dentro de seus respectivos grupos.

§ 2º - Realizadas as duas partidas do grupo e empatadas as duas equipes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase semifinal; b) disputa de pênaltis.

§ 3º - Não haverá prorrogação nesta fase.

**Art. 18** – Se os dois clubes mais bem colocados na Fase Decagonal pretenderem jogar a primeira partida em casa, exercendo seu mando, deverão informar sobre esta decisão à DCO até às 14h (quatorze horas) do primeiro dia útil subsequente ao término da Fase Decagonal. Caso não haja manifestação, a equipe mais bem classificada fará a segunda partida como mandante.

## 2.5. FINAL

**Art. 19** – Os dois classificados na Fase Semifinal serão distribuídos em 1 (um) grupo de 2 (dois) clubes.

§ 1º - Os clubes disputarão 2 (dois) jogos, no sistema de ida e volta (“mata-mata”), cada um exercendo seu mando, sagrando-se Campeão o clube com maior número de pontos no grupo.



§ 2º - Realizadas as duas partidas do grupo e empatadas as duas equipes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na Fase Final; b) disputa de pênaltis.

§ 3º - Não haverá prorrogação nesta fase.

**Art. 20** – Se os dois clubes mais bem colocados na Fase Octogonal pretenderem jogar a primeira partida em casa, exercendo seu mando, deverão informar sobre esta decisão à DCO até às 14h (quatorze horas) do primeiro dia útil subsequente ao término da Fase Semifinal. Caso não haja manifestação, a equipe mais bem classificada fará a segunda partida como mandante.

## **2.6. TROFÉU INCONFIDÊNCIA**

### **2.6.1. SEMIFINAL**

**Art. 21** – Os clubes classificados entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) lugares na Fase Decagonal serão distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada. O confronto será no formato 5º x 8º (quinto versus oitavo) e 6º x 7º (sexto versus sétimo) na Fase Decagonal, em jogos de ida e volta ('mata-mata').

§ 1º - Realizadas as duas partidas do grupo e empatadas as duas equipes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase semifinal; b) disputa de pênaltis.

§ 2º - Não haverá prorrogação nesta fase.

**Art. 22** – Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando.

**Parágrafo único** – Se os dois clubes mais bem colocados na Fase Decagonal pretenderem jogar a primeira partida em casa, exercendo seu mando, deverão informar sobre esta decisão à DCO até às 14h (quatorze horas) do primeiro dia útil subsequente ao término da Fase Decagonal. Caso não haja manifestação, a equipe melhor classificada mandará a segunda partida.

**Art. 23** – Os jogos das semifinais do Troféu Inconfidência serão preferencialmente realizados nas mesmas “datas” das semifinais do Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 1ª Divisão.

### **2.6.2. FINAL**

**Art. 24** – Para se definir o campeão e vice-campeão do Troféu Inconfidência, as equipes vencedoras de seus respectivos grupos da Fase Semifinal disputarão 2 (dois) jogos, em ida e volta (mata-mata), cada uma exercendo seu mando, sagrando-se Campeão do “Troféu Inconfidência” o clube com maior número de pontos dentro do respectivo grupo.

**Parágrafo único** – Realizadas as duas partidas do grupo e empatadas as duas equipes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase semifinal; b) disputa de pênaltis.

**Art. 25** – Os clubes jogarão duas vezes dentro de seus respectivos grupos, cada um exercendo seu mando.

**Parágrafo único** – Se o clube mais bem colocado na “Classificação Geral” pretender jogar a primeira partida em casa, exercendo seu mando, deverá informar sobre esta decisão à DCO até às 14h (quatorze horas) do primeiro dia útil subsequente ao término da Fase Semifinal. Caso não haja manifestação, a equipe melhor classificada mandará a segunda partida.

**Art. 26** – Os dois jogos das finais do “Troféu Inconfidência” serão preferencialmente realizados nas mesmas “datas” das finais do Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 1ª Divisão.

### **2.7. TROFÉU CAMPEÃO DO INTERIOR**

**Art. 27** – Concluída a competição, independentemente do “Troféu Inconfidência”, o “clube do interior” mais bem colocado receberá o troféu “Campeão do Interior”, obedecendo-se os critérios abaixo especificados:

**I** – Caso apenas 1 (um) “clube do interior” atinja a fase semifinal ou final, será considerado o Campeão do Interior.

**II** – Caso 2 (dois) “clubes do interior” atinjam a fase final do Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 1ª Divisão, o campeão será considerado, de igual forma, Campeão do Interior e fará jus aos dois troféus.

**III** – Caso 2 (dois) “clubes do interior” atinjam a fase semifinal e sejam desclassificados, será Campeão do Interior o clube mais bem posicionado na Fase Decagonal.

## **2.8. W.O.**

**Art. 28** – Ressalvados casos de caso fortuito ou força maior, se um clube perder a partida por W.O. será considerado como abandono de competição, nos termos do RGC, ficando o clube que der causa automaticamente rebaixado para a divisão imediatamente inferior da edição seguinte, cabendo à DCO a aplicação imediata da sanção.

## **2.9. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 29** – Encerradas todas as fases da Competição, a DCO publicará a “Classificação Final”, observando-se as seguintes premissas:

**I** – O campeão será o vencedor das finais do Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 1ª Divisão;

**II** – O vice-campeão será o perdedor das finais do Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 1ª Divisão;

**III** – O terceiro colocado será o mais bem classificado na Fase Decagonal, dentre os dois eliminados na Fase Semifinal;

**IV** – O quarto colocado será o mais mal classificado na Fase Decagonal, dentre os dois eliminados na Fase Semifinal;

**V** – O quinto colocado será o campeão do Troféu Inconfidência;

**VI** – O sexto colocado será o vice-campeão do Troféu Inconfidência;

**VII** – O sétimo colocado será o mais bem classificado na Fase Decagonal, dentre os dois eliminados na Fase Semifinal do Troféu Inconfidência;

**VIII** – O oitavo colocado será o mais mal classificado na Fase Decagonal, dentre os dois eliminados na Fase Semifinal do Troféu Inconfidência;



**IX** – O nono colocado será o nono lugar da Fase Decagonal;

**X** – O décimo colocado será o décimo lugar da Fase Decagonal;

**XI** – O décimo primeiro colocado será o mais bem classificado na fase Pentagonal;

**XII** – O décimo segundo colocado será o segundo mais bem classificado na fase Pentagonal;

**XIII** – O décimo terceiro colocado será o terceiro mais bem classificado na fase Pentagonal;

**XIV** - O décimo quarto colocado será o terceiro mais bem classificado na fase Pentagonal, e estará rebaixado ao Campeonato Mineiro 2027 – Sub-20 – 2ª Divisão;

**XV** - O décimo quinto colocado será o mais mal classificado na fase Pentagonal, e estará rebaixado ao Campeonato Mineiro 2027 – Sub-20 – 2ª Divisão.

**Parágrafo único** - A DCO publicará a classificação final e a homologará, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o término da última partida.

### **CAPÍTULO 3 – CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 30** – A condição de jogo dos atletas exige a observância todos os dispositivos deste capítulo, cumulativamente, sem prejuízo das disposições estabelecidas no RGC/FMF.

**Art. 31** - Somente terá condição de jogo o atleta cujo nome conste do BID, publicado pela CBF, até o dia útil imediatamente anterior à realização da respectiva partida.

**§ 1º** - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores, auxiliares técnicos e dos demais integrantes da Comissão Técnica do Clube e de garçons das partidas no sistema E-sumula no site da FMF.

**§ 2º** - Ficam os clubes cientes de que a CBF tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o envio de toda a documentação ao sistema Gestão Web para a publicação dos nomes dos registrados no BID.

**Art. 32** – Poderão participar do Campeonato os atletas nascidos a partir de 2006, inclusive.

**Art. 33** – O atleta que atuar por uma equipe poderá atuar por outra, limitando-se a uma transferência por jogador.

§ 1º - O atleta transferido durante a disputa do campeonato poderá retornar à equipe de origem, não sendo este regresso considerado como transferência.

§ 2º - Em hipótese alguma um atleta atuará por 3 (três) clubes durante o Campeonato.

§ 3º - Considera-se “atuar” o fato de o atleta entrar em campo para a disputa da partida. Não se considera “atuar” o fato de o atleta que, na condição de substituto, tenha sido advertido pelo árbitro com cartão amarelo ou vermelho, tampouco tenha sido punido pela Justiça Desportiva.

**Art. 34** - Os contratos de novos atletas para jogar o Campeonato poderão ser registrados até o dia 10.07.2026, sexta-feira.

**Art. 35** - Qualquer violação a um ou mais artigos deste capítulo ensejará comunicação de irregularidade da DCO ao TJD e o clube poderá perder pontos de acordo com as sanções do CBJD.

#### **CAPÍTULO 4 – ESTÁDIOS E MANDOS DE CAMPO**

**Art. 36** - Considera-se como local de mando de campo, a princípio, o estádio indicado formalmente pelos clubes no Conselho Técnico, a saber:

| <b>CLUBES</b>                                | <b>ESTÁDIO</b>                                    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| América Futebol Clube SAF                    | CT Lanna Drummond, BH<br>Frimisa, Santa Luzia     |
| Associação Desportiva Internacional de Minas | Universidade de Itaúna, Itaúna                    |
| Associação Esportiva Uberabinha              | Mario Heleno, Juiz de Fora                        |
| Atlético Mineiro SAF                         | Cidade do Galo, Vespasiano<br>SESC Venda Nova, BH |
| Athletic Club SAF                            | CT Athletic<br>Arena Sicredi, São João Del Rei    |
| Betim Futebol                                | Arena Urbsan, Betim                               |
| Boston City Futebol Clube Brasil Eireli      | CT Boston City, Manhuaçu                          |
| Coimbra Esporte Clube Ltda.                  | CT Flávio Guimarães, Contagem                     |
| Cruzeiro Esporte Clube SAF                   | Toca I, Belo Horizonte                            |



|                                  |                                                                |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| São João Del Rei Esporte Clube   | Complexo Esportivo Bonfim, São João Del Rei                    |
| Esporte Clube Villa Real         | Waltter Matos Reis, Machado                                    |
| Itabirito SAF                    | Usina Esperança, Itabirito<br>Morro das Pedras, Belo Horizonte |
| Minas Boca Futebol               | Campo do Leão, Sete Lagoas                                     |
| Nacional Atlético Clube - Muriaé | Soares de Azevedo, Muriaé                                      |
| Social Futebol Clube             | Louis Enschede, Coronel Fabriciano                             |

**Parágrafo único.** Os clubes que indicaram Centros de Treinamento deverão informar em qual campo do CT a partida será realizada. Para alteração do campo, devem ser observadas as mesmas regras de alteração de local de partida estabelecidas no RGC/FMF 2026.

**Art. 37 -** Os clubes poderão indicar estádios alternativos para mandar seus jogos, desde que o local indicado esteja apto a receber jogos e não caracterize inversão de mando de campo.

**Art. 38 -** Não será permitida a inversão de mando de campo no Campeonato, ainda que haja pedido ou aceitação dos dois clubes envolvidos.

§ 1º - Por inversão de mando de campo entende-se um clube, constando como mandante na tabela, jogar na cidade do adversário e vice-versa.

§ 2º - Por casa do adversário entende-se o estádio informado no Conselho Técnico como local de mando de campo e/ou a cidade onde manda seus jogos.

**Art. 39 -** Os estádios ou locais de jogos deverão ser aprovados pelo DE/FMF e cumprir, na íntegra, o Caderno de Encargos dos Estádios da Base 2026.

§ 1º - Os clubes mandantes deverão, obrigatoriamente, disponibilizar o acesso dos profissionais visitantes às dependências do estádio com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência ao horário designado para a partida.

§ 2º - Os clubes mandantes deverão disponibilizar local adequado e isolado em seus locais de jogos, a fim de acomodar confortavelmente a equipe de arbitragem antes, no intervalo e após a partida.



§ 3º - Os clubes mandantes deverão, obrigatoriamente, disponibilizar uma cabine (ou, na ausência, um local adequado e isolado) para os profissionais da análise de desempenho da equipe visitante, sob pena de multa e comunicação ao TJD.

§ 4º - A presença de fotógrafos nos jogos (exceto os dos clubes) dependerá de credenciamento prévio junto ao clube mandante, sob pena de proibição de acesso.

**Art. 40** - O clube que tiver o local de jogo vetado delega automaticamente à DCO a definição do estádio/local em que jogará suas partidas como mandante.

**Art. 41** - Fica o estádio inabilitado e/ou vetado para uso no Campeonato:

**I** – Se for descumprida qualquer regra estabelecida no art. 39;

**II** - Se o estádio não estiver apto à prática de futebol compatível com a categoria e a divisão a que se refere, condição esta que será atestada antes de iniciado o Campeonato, e vistoriada, a qualquer tempo, após iniciado, através do Departamento de Estádios da FMF ou empresa especializada;

**III** - Se, na súmula, for registrado algum episódio de violência, distúrbio, falhas graves na estrutura do estádio ou condição péssima do gramado;

**Parágrafo único** - Em caso de inabilitação e/ou veto, aplicar-se-á a regra do art. 40.

**Art. 42** – O DE/FMF poderá, por si ou por terceiros, a qualquer tempo, realizar vistorias e inspeções nos estádios onde acontecerão os jogos do Campeonato, devendo os clubes concederem acesso irrestrito à praça desportiva aos profissionais responsáveis pela vistoria.

§ 1º - O DE/FMF poderá apontar a necessidade de intervenções, melhorias ou reformas nos estádios, concedendo aos clubes prazo para cumprimento.

§ 2º - Caso as intervenções, melhorias ou reformas apontadas pelo DE/FMF não sejam realizadas na forma e no tempo estipulados, a FMF poderá: (i) aplicar multa de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (ii) determinar a interdição, o fechamento e o veto do estádio; (iii) assumir a gestão do estádio, de forma que ele esteja apto para a realização de jogos, com custos sendo repassados aos clubes; (iv) determinar que as partidas sejam realizadas em estádios por ela designados, na forma do art. 40.

**Art. 43** - Terão o mando de campo os clubes posicionados à esquerda da tabela de jogos.



**Parágrafo único** – O clube mandante poderá escolher o túnel, o vestiário, bem como o banco de reservas que utilizará, cabendo ao Delegado do Jogo verificar a conveniência da escolha, desde que respeitadas eventuais questões contratuais.

**Art. 44** - Em qualquer partida da competição, caso os clubes queiram contar com a presença de público, mediante qualquer tipo de gratuidade (inclusive convidados) ou comercialização de ingressos, deverão:

**I** - ter e manter vigentes os laudos de vistoria de cada praça que abrigará as disputas da presente competição, tudo em consonância com a Lei n.º 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), o Decreto n.º 6.795/09 e a Portaria n.º 55/2023, expedida pelo Ministério dos Esportes;

**II** - avisar a DCO com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

§ 1º - Caso haja a comercialização de ingressos, o Departamento de Escalas designará um fiscal de arrecadação, assim como será confeccionado o borderô da partida.

§ 2º - Em nenhuma hipótese ou partida da competição será permitida a presença de público (gratuito ou pago) sem que as respectivas praças desportivas possuam os laudos exigidos em lei.

## **CAPÍTULO 5 – DOS JOGOS**

**Art. 45** - Em relação aos uniformes, aplicam-se, no que couber, as normas do art. 37 do RGC/FMF 2026.

**Art. 46** – Poderão ser feitas até 6 (seis) substituições regulares por jogo, mais uma por concussão.

**Parágrafo único** – Quanto às substituições aplicam-se, no que couber, as regras estabelecidas no art. 24 do RGC/FMF 2026.

### **5.1. OPERAÇÃO DOS JOGOS**

**Art. 47** - Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito em áreas e espaços de Campo e Competição (Zona 1).



§ 1º - O acesso ao campo de jogo e vestiários é limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio no dia do jogo, atletas das equipes e respectivas comissões técnicas, além da equipe de arbitragem, oficiais de partida e pessoas autorizadas pela DCO.

§ 2º - Qualquer exceção deverá ser solicitada e aprovada pela DCO.

§ 3º - Somente serão aceitas, na Zona 1, credenciais emitidas e distribuídas, ou autorizadas, pela FMF.

§ 4º - As credenciais emitidas pela FMF conferem livre acesso aos seus portadores.

§ 5º - Pessoas credenciadas em funções diferentes da sua real função na partida poderão ser descredenciadas pelos Oficiais da Partida.

§ 6º - Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a Equipe de Operação ou a DCO poderão retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo.

§ 7º - Oficiais da partida têm poderes para solicitar a retirada de quaisquer credenciados durante a partida, inclusive os credenciados para a Zona 1, restando apenas ali os profissionais essenciais para o andamento da partida.

**Art. 48** – Entende-se por comitiva oficial de cada equipe todos os veículos com acesso à Zona 1, limitados a 1 (um) ônibus, 1 (uma) van-rouparia e 1 (um) veículo executivo por equipe. O limite de pessoas por comitiva oficial, incluindo a delegação, será de 50 (cinquenta) por partida.

**Art. 49** – Uma hora e meia antes do horário agendado para o início da partida, o Delegado do Jogo, o árbitro, o responsável pelos gandulas e pelas macas, o médico e um supervisor de cada equipe poderão fazer uma breve reunião administrativa, com o seguinte protocolo:

**I** - Ratificar os uniformes previamente definidos;

**II** - Ratificar os horários de entradas para início e reinício;

**III** - Orientação referente aos locais de aquecimento dos atletas;

**IV** - Conferência da documentação;

**V** - Questões de segurança;

**VI** - Outras questões a serem definidas pontualmente.



§ 1º - É obrigatória a presença de, no mínimo, 04 (quatro) gandulas, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, em todas as partidas da competição, sendo obrigação da equipe mandante a seleção, apresentação e se for o caso, a remuneração destes.

§ 2º - Será obrigatória, também, a presença de maca para o atendimento aos atletas, bem como, no mínimo, 02 (dois) maqueiros com idade mínima de 18 (dezoito) anos, sendo obrigação da equipe mandante a seleção, apresentação e se for o caso, a remuneração destes.

**Art. 50** - As chegadas das duas equipes ao local da partida não devem coincidir. Se possível, devem-se utilizar caminhos de acesso distintos aos vestiários para equipes e arbitragem, ficando a cargo do Delegado da Partida entrar em contato com o chefe da delegação de cada equipe a fim de organizar a chegada ao estádio.

**Art. 51** - O protocolo de entrada no campo de jogo deverá obedecer ao “minuto a minuto” (*countdown*). O descumprimento do “minuto a minuto” por quaisquer das equipes poderá ser relatado nos respectivos relatórios dos oficiais da partida, sendo passível de sanção pela FMF e/ou de apreciação pelo TJD.

§ 1º - Ao final do aquecimento, todos os membros das delegações deverão deixar a Zona 1. Apenas estão autorizados a acessar a Zona 1, entre o final do aquecimento e 20 (vinte) minutos após o apito final, os atletas relacionados para a partida, os membros de cada comissão técnica escalados para ficar no banco de reservas, os oficiais de partida, os profissionais de comunicação que podem ir a campo e o assessor de imprensa (somente acompanhado e autorizado pelo Delegado ou Supervisor de Imprensa).

§ 2º - Os clubes deverão apresentar-se em campo até 8 (oito) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e 2 (dois) minutos para o seu reinício.

§ 3º - A área de aquecimento durante a partida será ao lado do banco de reservas, na área designada pela arbitragem, ou atrás dos gols, sendo vedada a permanência dos atletas atrás dos assistentes de arbitragem.

**Art. 52** - Todos os jogos da última rodada das Fases Classificatória, Pentagonal e Decagonal deverão, preferencialmente, ser simultâneos.



**Parágrafo único** - Se algum jogo não tiver disputa por classificação ou rebaixamento, a partida poderá sofrer alteração de data e horário, desde que respeitados os requisitos do REC.

**Art. 53** - A tabela de jogos poderá ser modificada em conformidade com as regras estabelecidas no art. 28 do RGC/FMF 2026.

**Parágrafo único** – Quaisquer outras hipóteses serão dirimidas pela DCO.

## **CAPÍTULO 6 – ARBITRAGEM**

**Art. 54** - A arbitragem das partidas será de responsabilidade exclusiva dos árbitros integrantes do quadro da FMF, definido pela Comissão de Arbitragem (CA).

**Parágrafo único** - O quadro será dividido conforme regras e procedimentos próprios da Comissão de Arbitragem, devendo haver a publicação dos nomes no site da FMF.

## **CAPÍTULO 7 - DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

**Art. 55** – Os clubes são responsáveis pelo pagamento das taxas de arbitragem e do quadro móvel durante todo o Campeonato.

§ 1º - Além do trio de arbitragem, todas as partidas terão quarto árbitro e um delegado, integrante do quadro móvel.

§ 2º - As referidas taxas serão rateadas igualmente entre os clubes, na forma prevista no art. 109 do RGC/FMF 2026.

§ 3º - Os pagamentos serão feitos em 3 (três) parcelas, com vencimento em 28.04.2026, 02.06.2026 e 15.07.2026.

§ 4º - Os pagamentos deverão ser realizados na forma estabelecida pelo art. 108 do RGC/FMF 2026. O não pagamento das taxas de arbitragem e do quadro móvel na forma prevista neste regulamento ensejará a não realização da partida, decretação de W.O., com as consequências legais e regulamentares daí advindas.

## **CAPÍTULO 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 56** – Nos jogos sem a presença de público, os requisitos de ambulância e equipe médica seguem o disposto no art. 44 do RGC/FMF 2026.



§ 1º - Nos jogos com a presença de público, devem ser observados os requisitos do art. 43 do RGC/FMF 2026.

§ 2º - Além das obrigações acima, é necessário que o clube mandante possua 1 (um) médico na comissão técnica para atendimento de ambas as equipes.

**Art. 57** - O Delegado do Jogo ficará obrigado a elaborar o respectivo relatório, atendendo modelo definido previamente, que deverá ser enviado à DCO e/ou lançado no sistema em até 48h (quarenta e horas) após o final da partida.

**Art. 58** - As bolas utilizadas serão da marca TOPPER, modelo Campo Samba Oficial.

§ 1º - É proibido o uso de qualquer outra bola de marca diversa, sob pena de interrupção ou não realização da partida, sem prejuízo de eventuais processos na Justiça Desportiva.

**Art. 59** - Toda e qualquer comunicação oficial da FMF, a respeito do Campeonato, será feita pela DCO somente através do [dco@fmf.com.br](mailto:dco@fmf.com.br).

§ 1º - As notas oficiais e outros documentos inerentes ao Campeonato serão disponibilizados e publicados no site da entidade.

§ 2º - Os clubes somente serão comunicados nos e-mails institucionais.

§ 3º - E-mails enviados através de outro endereço (que não seja o institucional) serão desconsiderados.

**Art. 60** - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias ao Campeonato através de ofícios enviados aos clubes e/ou disponibilizados no site da FMF.

**Art. 61** - As publicações da DCO serão disponibilizadas, no site da FMF, na aba “Documentos” ou em “Competições/Sub-20/1ª Divisão”.

**Art. 62** - As diretrizes do REC foram aprovadas em reunião realizada no dia 28.01.2026, através do Conselho Técnico, nos termos do artigo 73 do Estatuto da FMF.

**Art. 63** - O REC e a tabela de jogos foram publicados na data de 05.02.2026.

**Art. 64** - Ao clube que conquistar o título de Campeão do Campeonato Mineiro 2026 - Sub-20 – 1ª Divisão será atribuído 1 (um) troféu, além de 50 (cinquenta) medalhas douradas.

**Parágrafo único.** Para o vice-campeão, serão atribuídas 50 (cinquenta) medalhas prateadas.



Federação Mineira  
de Futebol

**Art. 65** - Ao clube Campeão do Troféu Inconfidência, será atribuído 1 (um) troféu, sem medalhas.

**Art. 66** - Ao clube Campeão do Interior, será atribuído 1 (um) troféu, sem medalhas.

**Art. 67** – Os direitos de marketing, propriedades comerciais e transmissão devem observar o disposto nos art. 5º a 13 do RGC/FMF 2026.

**Art. 68-** Os casos omissos do REC, do RGC/FMF 2026 e do Campeonato serão dirimidos pela DCO.

**BELO HORIZONTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**GABRIEL SENRA DA CUNHA PEREIRA  
DIRETOR DE COMPETIÇÕES**

Federação Mineira de Futebol